



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 66, de 18 de julho de 2025-UNILAB

Institui a comissão responsável por planejar a curricularização das atividades complementares do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab no 289, de 22 de agosto de 2022 e a Resolução CONSUNI Nº 23/2014;

Considerando o Art. 4, § 2º, da RESOLUÇÃO Nº 20/2015, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir os membros abaixo listados para integrarem a comissão responsável por planejar a curricularização das atividades complementares do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

I - Profa. Dra. Aline Cristina de Oliveira Abbonizio;

II - Profa. Dra. Francisca Rosália Silva Menezes;

III - Prof. Dr. Jon Anderson Machado Cavalcante;

IV - Prof. Dr. Leandro de Proença Lopes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 18/07/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).